



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>262941/2021</u>	
Recebido em:	<u>20/10/2021</u>
Horário:	<u>11:06</u> horas
Rúbrica:	<u>[Assinatura]</u>

REQUERIMENTO Nº 89 /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Pedro Henrique Pestana Gonçalves, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando de suas atribuições previstas no inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108 e 121 Caput, todos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, bem como, art. 13, Parágrafo Único, da Portaria nº 2.389 de 23 de abril de 2021, requer a prorrogação pelo prazo 180 (cento e oitenta) dias para melhor análise da legislação municipal, a fim de apresentar um resultado mais objetivo e eficiente.

JUSTIFICATIVA

É fundamental que a Comissão de Desburocratização e Simplificação da Liberdade Econômica Municipal dê mais um passo importante para a desburocratização acerca da implantação de empresas em nossa cidade.

Diante disso, considerando que já foi feito relatório e tabulação dos dados colhidos no edital de problemas encerrado em 21 de junho de 2021. Para que seja dado prosseguimento nos trabalhos, imprescindível se faz a prorrogação da Comissão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Com o deferimento deste requerimento, será possível proceder com a análise técnica das legislações municipais responsáveis por causar os entraves para instalação de empreendimentos em Nova Venécia.

Justifica-se, portanto, a prorrogação do prazo da Comissão de Desburocratização e Simplificação da Liberdade Econômica Municipal por mais 180 (cento e oitenta) dias.

[Assinatura manuscrita]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de outubro de 2021; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

Henrique Pestana
PEDRO HENRIQUE PESTANA GONÇALVES (PODE)
VEREADOR

Dispacho do Gabinete

1) Atendido: Portaria nº 2.442

2) Arquivar-se.

Em 27 de outubro de 2021.